



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 013/2022 – ECM

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 24 de janeiro de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY

GRATON:36139256801

Assinado de forma digital por

FABIO GODOY

GRATON:36139256801

Dados: 2022.01.24 15:20:35 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON

Prefeito Municipal

Nº 1894

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em

25/01/22

Imerson F. Camellucci

02 9h45



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação:

02.07.01 – SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Ficha: 451.....R\$ 1.000,00

15.451.0016.1010.0000 – Obras e Infraestrutura Urbana

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – exercícios

anterior

Suplementação (+).....R\$ 1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso de saldo disponível em conta bancária, provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 24 de janeiro 2022.

FABIO GODOY

GRATON:36139256801

Assinado de forma digital por FÁBIO

GODOY GRATON:36139256801

Dados: 2022.01.24 15:21:32 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE ____ DE _____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar a dotação orçamentária de Indenizações e Restituições (33.90.93.00), de fonte de recursos estadual, para o Departamento de Obras Públicas, no valor de R\$ 1.000,00, para concluir o Convênio 100244/2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000,00.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FABIO GODOY
GRATON:361392
56801

Assinado de forma digital por
FABIO GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2022.01.24 15:21:18
-03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal